Fls. 17
Rubrica

PORTARIA Nº. 010 /2014, DE 15 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 15/01/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2013.02.000351, consubstanciado ao Despacho nº 19/2014, da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **VANDO PINTO COSTA**, Matrícula nº 2153, Agente de Vigilância, no período de 15/01/2014 a 07/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 15 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg